BIOMM S.A.
CNPJ nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** ("Companhia") (B3: BIOM3), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante divulgado em 31 de agosto de 2026, no Comunicado ao Mercado e Aviso aos Acionistas divulgados em 25 de setembro de 2026, no Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de outubro de 2026 e no Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de novembro de 2026 e reapresentado em 18 de novembro de 2026, relacionados à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de novembro de 2026, encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem o seu direito de preferência para a subscrição das sobras das Debêntures.

Resultado da subscrição de sobras

Durante o período de exercício do direito de subscrição de sobras de Debêntures, que se iniciou em **18 de novembro de 2026 (inclusive)** e terminou em **24 de novembro de 2026 (inclusive)**, foram subscritas 3.033.281 (três milhões, trinta e três mil, duzentas e oitenta e uma) Debêntures, com valor nominal unitário de R$6,00 (seis reais) cada, totalizando um montante de R$18.199.686,00 (dezoito milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Assim, durante o período de exercício do direito de preferência de subscrição de Debêntures e de subscrição de sobras de Debêntures foram subscritas 14.716.667 (quatorze milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentas e sessenta e sete) Debêntures, com valor nominal unitário de R$6,00 (seis reais) cada, totalizando um montante subscrito no valor de R$88.300.002,00 (oitenta e oito milhões, trezentos mil e dois reais), correspondente ao valor total da Emissão, previsto na sua respectiva escritura de emissão.

Próximas etapas e negociação das Debêntures e dos Bônus de Subscrição

Debêntures

As Debêntures serão transferidas, no âmbito da B3, da depositária de ativos listados para a depositária de balcão, sendo automaticamente disponibilizadas nas contas dos investidores que já possuam conta aberta nesse ambiente.

Os investidores que não possuírem conta aberta no ambiente de balcão terão suas posições transferidas para o ambiente escritural, junto à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações e das debêntures de emissão da Companhia.

Informações adicionais sobre este procedimento poderão ser obtidas junto à Itaú Corretora de Valores S.A. e à B3.

Bônus de Subscrição

Os Bônus de Subscrição atribuídos aos subscritores das Debêntures poderão ser livremente negociados na B3 a partir de **30 de novembro de 2026**, sob o código de negociação **BIOM16**.

Informações adicionais sobre a Emissão poderão, ainda, ser obtidas no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.biomm.com/) ou pelo e-mail ri@biomm.com, bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

Nova Lima/MG, 27 de novembro de 2026.

Marcelo Sáfadi Alvares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores